

O ENSINO OFERTADO NA PANDEMIA DE COVID-19: COMO NOMEAR?

EDUCACIÓN OFRECIDA EN LA PANDEMIA COVID-19: ¿CÓMO NOMBRARLO?

EDUCATION OFFERED IN THE COVID-19 PANDEMIC: HOW TO NOMINATE?



Camila Lopes da SILVA¹
e-mail: camila.lopes@ifba.edu.br

Como referenciar este artigo:

SILVA, C. L. O ensino ofertado na pandemia de COVID-19: Como nomear? **Plurais - Revista Multidisciplinar**, Salvador, v. 7, n. 00, e023005. e-ISSN: 2177-5060. DOI: <https://doi.org/10.29378/plurais.v8i00.16891>



| **Submetido em:** 20/03/2023
| **Revisões requeridas em:** 16/06/2023
| **Aprovado em:** 11/09/2023
| **Publicado em:** 26/10/2023

Editoras: Profa. Dra. Célia Tanajura Machado
Profa. Dra. Kathia Marise Borges Sales
Profa. Dra. Rosângela da Luz Matos

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Euclides da Cunha – BA – Brasil. Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Técnica em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Euclides da Cunha – BA.

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo apresentar as divergências e convergências conceituais e metodológicas da educação a distância, educação on-line, ensino remoto e ensino híbrido. Como parte do processo técnico, foi conduzida uma pesquisa bibliográfica, com o intuito de aprofundar a compreensão das questões que motivaram esta investigação. A fim de atender o objetivo da pesquisa, buscou-se embasamento teórico nos autores: Moran (2003, 2015) Santos (2009, 2019, 2020, 2022), na legislação brasileira a respeito da educação a distância e artigos científicos de revistas especializadas que versam sobre o assunto publicados no período de maio de 2020 – fevereiro de 2022. O estudo conclui que tais termos não podem ser considerados sinônimos, pois há diferenças expressivas nos desenhos e materiais didáticos, no papel e na postura do professor e do aluno, no processo de avaliação da aprendizagem, no planejamento e no espaço em que a aprendizagem é mediada, tendo como convergência primordial a mediação por tecnologias digitais de comunicação e informação.

PALAVRAS-CHAVE: Educação a Distância. Ensino remoto emergencial. Educação on-line. Ensino híbrido.

***RESUMEN:** El presente estudio tiene como objetivo presentar las divergencias y convergencias conceptuales y metodológicas de la Educación a Distancia, la educación en línea, la enseñanza a distancia y la enseñanza híbrida. Como procedimiento técnico se realizó una investigación bibliográfica que permita una mejor comprensión de las interrogantes que motivaron esta investigación. Para cumplir con el objetivo de la investigación, se buscó base teórica de los autores: Moran (2003, 2015) Santos (2009, 2019, 2020, 2022) en la legislación brasileña en materia de educación a distancia y artículos científicos de revistas especializadas que tratan sobre la materia publicada entre mayo de 2020 y febrero de 2022. El estudio concluye que dichos términos no pueden considerarse sinónimos ya que existen diferencias significativas en los dibujos y materiales didácticos, en el rol y postura del docente y del alumno, en el proceso de evaluación del aprendizaje, en la planificación y en el espacio en el que se media el aprendizaje, siendo la principal convergencia la mediación por las tecnologías de la información y la comunicación digital.*

***PALABRAS CLAVE:** Educación a Distancia. Enseñanza remota de emergencia. Educación en línea. Aprendizaje semipresencial.*

***ABSTRACT:** The present study aims to present the conceptual and methodological divergences and convergences of distance education, online education, remote teaching, and hybrid teaching. As part of the technical process, bibliographic research was conducted to deepen the understanding of the issues that motivated this investigation. To fulfill the research objective, the theoretical foundation was sought in the works of authors such as Moran (2003, 2015) and Santos (2009, 2019, 2020, 2022), as well as in Brazilian legislation related to distance education and scientific articles from specialized journals on the subject published between May 2020 and February 2022. The study concludes that these terms cannot be considered synonymous because there are significant differences in instructional designs and materials, the role and posture of the teacher and the student, the assessment of learning, planning, and the environment in which knowledge is mediated, with the primary convergence being the mediation through digital communication and information technologies.*

***KEYWORDS:** Distance Education. Emergency remote teaching. Online education. Blended learning.*

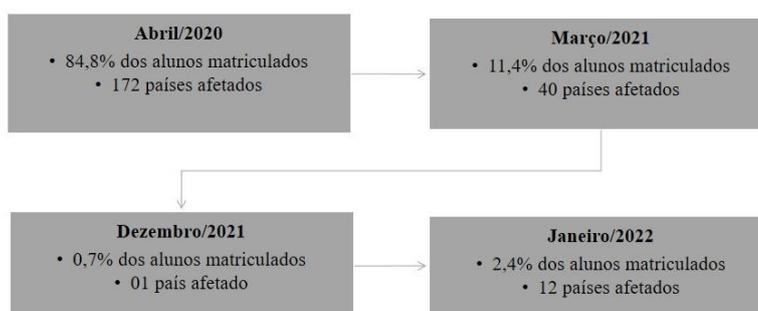
Introdução

O ano de 2020 marca o início da pandemia da COVID-19, doença infecciosa do trato respiratório causada pelo vírus SARS-CoV-2 com alta capacidade de transmissão e potencialmente grave. A declaração de pandemia pela OMS, em onze de março de 2020, mudou todo o cenário mundial. As restrições impostas pelos governos para conter a disseminação do vírus afetou, em escala global, os setores da saúde, economia, cultura, política, religião, lazer, e principalmente o ambiente educacional (UNESCO, 2022).

A educação mundial foi um dos espaços mais afetados pelas medidas de isolamento para o controle da pandemia, pois as instituições escolares, geralmente, pressupõem a presença física e reunião de pessoas em espaços fechados. No Brasil e no mundo, a problemática do impacto da pandemia no contexto escolar desencadeou e continua influenciando uma produção considerável de estudos e debates acadêmicos a respeito de diversas temáticas que atravessam a educação no período pandêmico, como as condições de trabalho docente, o domínio e acesso das tecnologias digitais por professores e estudantes, e também as implicações desse quadro na aprendizagem e desenvolvimento do estudante.

Com base no levantamento conduzido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), é factível elaborar uma linha do tempo que registra o número de estudantes e países afetados pelo fechamento das instituições de ensino, assim como o quantitativo de nações que suspenderam integralmente as aulas presenciais em escala global no período compreendido entre 2020 e 2022. Esse intervalo de tempo coincide com a redução da pandemia, devido ao progresso da vacinação contra o vírus, e com a retomada das atividades presenciais em espaços públicos, notadamente as instituições de ensino em diversas modalidades e níveis educacionais (UNESCO, 2022).

Figura 1 – Monitoramento do fechamento de escolas devido a pandemia da COVID-19



Fonte: Adaptado da UNESCO (2022)

Conforme expresso na figura 01, no decorrer da pandemia, as instituições educacionais no mundo retomaram, mesmo que parcialmente, as aulas presenciais apoiadas em protocolos sanitários e também no avanço das campanhas de vacinação. No Brasil, ainda segundo o monitoramento da UNESCO, as escolas permaneceram fechadas por aproximadamente vinte meses, sendo as atividades acadêmicas presenciais retomadas ao longo do ano de 2021 e 2022.

Durante o cenário de suspensão das aulas presenciais, redes educacionais e as instituições de ensino, públicas e particulares, de diferentes níveis de ensino, adotaram medidas para promover a continuidade do ano letivo, e assim, diminuir os impactos na aprendizagem dos estudantes. Para isso, foi utilizado diversas ferramentas, desde o uso de recursos digitais, transmissão de aulas por canais de televisão e rádio, e ainda aquelas que decidiram pela elaboração de conteúdos didáticos para envio de material físico aos estudantes (Instituto Península, 2020).

A reconfiguração do contexto educacional, em que as aulas deixam de acontecer por meio do contato presencial e passam a ser mediadas por tecnologias de comunicação e informação, traz à discussão termos que até então não estavam tão presentes nos debates da Educação Básica, como Educação a Distância (EaD), ensino híbrido, educação on-line, e o mais novo termo: ensino remoto (Hodges *et al.*, 2020; Santana; Borges, 2020).

Neste contexto, influenciado pela crise sanitária desencadeada pela pandemia, a utilização das expressões “educação a distância” e “educação on-line” tornou-se comum para descrever as atividades de ensino não presenciais realizadas durante esse período. Além disso, o termo “ensino híbrido” passou a ser empregado para caracterizar a estratégia educacional no qual os estudantes frequentam parte das aulas de forma presencial na instituição de ensino e parte em sua residência. Essa modalidade foi implementada em muitas escolas como medida de precaução sanitária para reduzir a densidade de alunos nos espaços escolares, à medida que as escolas iniciaram o processo de retomada das atividades presenciais ao longo do período de 2021 e 2022.

Diante desse cenário, percebe-se que há uma interpretação equivocada dos sentidos e especificidades desses termos por instituições de ensino, meios de comunicação e até por profissionais da educação. Portanto, a abordagem conceitual desses termos assume importância significativa com o intuito de superar perspectivas equivocadas que, mesmo após o término da pandemia, tendem a persistir caso não se promovam reflexões e debates acerca das convergências e divergências teóricas entre a Educação a Distância (EaD), o Ensino Remoto

Emergencial (ERE), a educação on-line e o ensino híbrido. Além disso, esse exercício conceitual visa evitar que as atividades desenvolvidas de forma emergencial durante a pandemia sejam erroneamente generalizadas sob as categorias de Educação a Distância ou educação on-line.

A Educação a Distância (EaD), o Ensino Remoto Emergencial (ERE), a educação on-line e o ensino híbrido compartilham a característica central da mediação tecnológica. Este estudo se fundamenta nas seguintes questões de pesquisa: Quais as diferenças e semelhanças entre esses formatos e modalidade de ensino? Quais as características do ensino remoto implementado durante a pandemia? Educação a Distância, educação online e ensino remoto apresentam semelhanças metodológicas? Como o modelo híbrido foi compreendido e implantado durante a pandemia? Para responder a esses questionamentos, esse artigo objetiva discutir as diferenças e similitudes conceituais e metodológicas entre essa modalidade e formatos e estratégias de ensino, considerando, em especial, o cenário educacional na pandemia de covid-19.

Metodologicamente, empreendeu-se uma pesquisa bibliográfica (Minayo, 2001; Gil, 2007) das produções de autores nacionais que vêm se destacando, nas últimas décadas, em investigações sobre o tema “educação a distância, educação online e ensino híbrido”, tais como: Moran (2003, 2015) e Santos (2009, 2020, e 2022). Foram pesquisados artigos publicados no período de maio de 2020 a fevereiro de 2022 sobre o ensino remoto como um formato educacional emergencial e transitório. Sendo assim, foi realizada a leitura de artigos, livros, ensaios e outros materiais localizados no Portal de Periódicos da CAPES, na Biblioteca Eletrônica Científica Online-SCIELO e no Google Acadêmico, que contribuíssem para compreender os conceitos de diferentes formatos e modalidades de ensino, bem como os pressupostos epistemológicos e metodológicos da temática pesquisada.

Educação a Distância, Ensino Remoto Emergencial, Educação on-line e Ensino híbrido: conceitos, características e especificidades

Para abordar a temática em questão, o presente artigo está estruturado de forma a otimizar a articulação dos esforços analíticos. Inicialmente, serão apresentadas as conceituações e características da Educação a Distância (EaD). Em seguida, será discutido o Ensino Remoto Emergencial (ERE) como uma estratégia destinada a mitigar o impacto da pandemia no sistema educacional, incluindo as principais convergências e divergências entre EaD e ERE. Por fim,

serão delineados os conceitos e características que fundamentam a definição de educação on-line e ensino híbrido.

Educação a Distância (EaD)

A Educação a Distância (EaD), também referida como ensino a distância, é uma modalidade amplamente reconhecida no âmbito da Educação Superior, sendo predominantemente aplicada em cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu*. A EaD é caracterizada por um funcionamento específico e está sujeita a regulamentações legais, incluindo leis, decretos e portarias, que orientam a criação, supervisão e avaliação de instituições e programas educacionais oferecidos remotamente.

A EaD, conforme o Decreto n.º 9.057/2017 é definida como:

[...] a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (Brasil, 2017, p. 01).

O estudo realizado por Mungol (2009) apresenta a diversidade de conceitos para a Educação a Distância, embora todos convirjam para a ideia de ensino desenvolvido:

[...] através da articulação de atividades pedagógicas capazes de desenvolver os aspectos afetivo, psicomotor e cognitivo dos estudantes. Para isso, utiliza-se de formas de comunicação não contígua, que independem do tempo e do lugar onde se encontram os atores do processo, isso a torna interessante para alunos adultos que tem compromisso com o mercado de trabalho (Mungol, 2009, p. 341).

Esse conceito é corroborado por Moran (2015), que define a EaD como processo de ensino aprendizagem, em que professores e alunos estão em diferentes espaços físicos e/ou temporal, mediado por tecnologias da informação e comunicação. Nesse sentido, Santos (2019, p. 62), destaca como a principal característica da EaD a “[...] separação física entre os sujeitos aprendentes e/ou formadores e seus dispositivos e narrativas de formação”. Nessa conceituação, ainda se acrescenta a perspectiva de Preti (2009, p. 50), o qual destaca que a EaD se apresenta: “[...] como um conjunto de métodos, técnicas e recursos, postos à disposição de população estudantil dotada de um mínimo de maturidade e de motivação suficiente, para que, em regime de (auto)aprendizagem, possa adquirir conhecimento ou qualificação em qualquer nível.” Em face a esses argumentos, compreende-se que o ensino na modalidade EaD é mais adequado para

o público adulto, o qual possui um nível de autonomia, experiência e responsabilidade com a aprendizagem individual.

O contexto de progresso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) provocou transformações em diversos domínios sociais, sendo a educação um deles, também afetada por essas mudanças. A expansão da EaD está fundamentada, principalmente, no avanço destas tecnologias e na possibilidade de ofertar capacitação profissional para atender às demandas do cenário econômico com custos financeiros viáveis (Preti, 2009). No Brasil, a expansão da EaD deve-se ainda, segundo Mungol (2009), à necessidade de ampliar o acesso à educação em regiões geograficamente distantes dos grandes centros urbanos. Dessa maneira, essa modalidade é amplamente reconhecida como um mecanismo relevante para a promoção do ensino, particularmente no nível superior, devido à sua capacidade de superar obstáculos relacionados à distância geográfica e temporal.

Esse crescimento de cursos EaD é pontuado nos Dados do Censo da Educação Superior (2020), os quais indicam que entre os anos de 2010 e 2020 o número de ingressantes no ensino superior à distância aumentou no percentual de 428,2%; enquanto no ensino presencial, nesse mesmo período, houve um decréscimo de 13,9%. Analisando os dados do ano de 2020, isoladamente, o Censo sinaliza que o aumento no número de estudantes que adentraram à educação superior, nos anos de 2019 e 2020, foi sustentado pelo significativo aumento nos cursos na modalidade à distância, compensando a queda registrada nos cursos presenciais, no mesmo período. Percebe-se, também, que o ingresso nos cursos nesta modalidade cresce, paulatinamente, ano a ano. Enquanto no ano de 2010 a participação percentual dos ingressantes em cursos de graduação a distância era de 17,4%, essa participação em 2020 chega a 53,4%.

Moran (2015) sustenta que o notável e constante crescimento da Educação a Distância (EaD) no Brasil se deve, entre outros fatores, à existência de uma demanda reprimida de estudantes que não têm acesso à modalidade presencial devido às limitações econômicas, além de questões relacionadas à gestão do tempo, uma vez que a EaD proporciona aos estudantes a flexibilidade para adequar sua programação de estudos à sua disponibilidade. Acrescenta-se também a escassez de ofertas de cursos de graduação em regiões distantes das grandes cidades, fazendo com que a única possibilidade de ingressar no ensino superior, para muitos brasileiros, seja por meio de cursos não-presenciais.

Os cursos ministrados na modalidade de ensino a distância possuem não apenas um arcabouço jurídico específico, mas também uma abordagem metodológica e pedagógica distinta. Esta se caracteriza pelo desenho didático concebido para ser aplicado de forma integral

a distância, pela presença de uma equipe multidisciplinar encarregada do suporte ao progresso dos alunos, bem como pela utilização de diversos recursos que viabilizam a aprendizagem dos estudantes em múltiplos contextos temporais e geográficos.

Segundo Santos (2019), muitos cursos na modalidade EaD ainda se centram na pedagogia da transmissão quando o material didático é criado sem a participação do estudante, ou seja, este apenas recebe tais materiais, elaboram sua produção de modo individual e retorna para o professor e/ou tutor. Nesse sentido, pode-se compreender que a interação nos processos de ensino acontece entre estudantes e os diversos textos, vídeos, filmes, livros selecionados e indicados pela equipe pedagógica multidisciplinar, assim, o que pode acontecer é apenas a interação de um(a) aluno (a) com um (a) professor(a) ou tutor(a) para sanar dúvidas que surgem no processo de estudo do material didático.

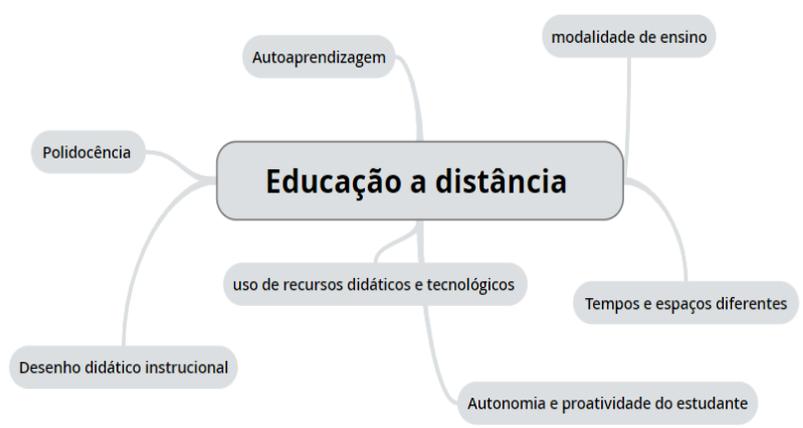
Desse modo, nas práticas convencionais de cursos EaD a autoaprendizagem e o autoestudo são as principais características dessa modalidade. Santos (2019, p. 72) afirma que a aprendizagem do estudante na EaD é: “[...] construída e mediada pelo material didático produzido à luz de um desenho instrucional. A instrução é o centro do processo. O sujeito aprende sozinho e no seu tempo, tendo o material didático um papel muito importante”. Com base nessa argumentação, pode-se afirmar que o estudante da educação a distância é o principal responsável pela construção de sua aprendizagem, e para isso é necessário a criação de uma rotina consistente de estudos e comprometimento com sua evolução acadêmica. É importante também o desenvolvimento de uma postura autônoma e proativa onde o (a) discente busque por meio dos recursos disponíveis se desenvolver academicamente.

A influência do desenvolvimento da autonomia discente é responsabilidade de toda equipe multidisciplinar, também chamada de polidocência, formada por professores conteudistas e formadores, coordenadores e tutores on-line e presencial. No entanto, são os tutores que mantêm contato direto com os estudantes, desse modo, as práticas pedagógicas adotadas por esses profissionais podem intensificar ou diminuir o desenvolvimento da capacidade de iniciativa e da autoaprendizagem desse aluno (Santo, 2016).

Uma pesquisa empreendida por Santo (2016) mostra que a tutoria de cursos EaD precisa ser pautada no princípio da criação de vínculo afetivo e pedagógico entre esses dois autores (tutores e estudantes), o acompanhamento regular das atividades realizadas pelos estudantes e atendimento das suas demandas, bem como, a participação do tutor em programas de formação continuada acerca da temática da educação a distância.

Diante das explicações apresentadas até aqui, conclui-se que a Educação a Distância, conforme resumido na figura 02, é uma modalidade de ensino, regulamentada no Brasil, em que os processos de ensino acontecem em espaços e tempos diferentes, utilizando de diversos recursos didáticos, sobretudo, os tecnológicos. O desenho instrucional dos cursos, elaborados por uma equipe multidisciplinar, requer dos alunos uma postura ativa e autônoma para que possam desenvolver a autoaprendizagem a partir de leituras, pesquisas, debates e reflexões fruto do autoestudo.

Figura 2 – Resumo das principais características da EaD



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

O conhecimento dessas características da Educação a Distância permite concluir que as atividades realizadas em muitas instituições de ensino durante a pandemia da COVID-19 não podem ser rotuladas como Educação a Distância (EaD). Conforme estabelecido pela legislação, a implementação dessa modalidade requer um design metodológico de ensino específico, um ambiente virtual preparado para esse fim e uma equipe profissional qualificada composta por professores e tutores. Na maioria das escolas brasileiras, durante a suspensão das atividades presenciais, essa realidade não se concretizou. Pesquisas acadêmicas revelam que, em um curto espaço de tempo e frequentemente sem treinamento, apoio institucional, planejamento ou qualquer orientação adequada, os professores tiveram que adaptar suas aulas para um formato de ensino com o qual não tinham familiaridade (Cipriani *et al.*, 2021; Saraiva *et al.*, 2020).

Ensino Remoto Emergencial (ERE)

A decretação de situação de pandemia da COVID-19, em março de 2020, como já citado, levou instituições da Educação Básica e Superior, de diferentes esferas (federais, estaduais, municipais e particulares) a adotar diferentes planos e estratégias para seguir com suas atividades acadêmicas. O Parecer n.º 11/2020 do Conselho Nacional de Educação-CNE, recomendou que as redes de educação, públicas e particulares, de todos os níveis de ensino, possibilitassem a flexibilização em torno da adoção da oferta educacional não presencial (Brasil, 2020). Com isso, o termo ensino remoto se disseminou nas discussões acadêmicas e midiáticas para nomear as atividades curriculares realizadas nas instituições de ensino, mediadas pelas tecnologias ou não, visando promover o ensino durante a situação pandêmica.

Outros termos foram empregados para descrever essas práticas, tais como atividades de ensino não presencial, atividades pedagógicas à distância, ensino mediado por tecnologias digitais de informação e comunicação, calendário letivo complementar, estudo remoto emergencial, atividades pedagógicas remotas, entre outros. Essa diversidade terminológica utilizada para descrever as ações pedagógicas implementadas em meio à crise sanitária ressalta inequivocamente que tais atividades não se enquadram na categoria de Educação a Distância, e muito menos na de educação on-line, como será abordado na próxima seção.

Conforme explica Tomazinho (2020), o termo “ensino remoto” é utilizado porque tanto os estudantes quanto os professores estão impossibilitados de frequentar os ambientes educacionais tradicionais. Além disso, ele é denominado “emergencial” devido à sua implementação em caráter de urgência para lidar com uma situação excepcional, permitindo a continuidade das atividades educacionais durante o período de isolamento social. Nessa linha de raciocínio, Charczuk (2020) afirma que no contexto do ensino remoto:

[...] não existe planejamento ou modelos teórico-conceituais específicos e prévios para sua prática; há apenas a transposição do trabalho presencial para um espaço digital ou impresso. Usam-se recursos digitais ou materiais entregues aos alunos para viabilizar o que foi planejado pedagogicamente para ser realizado presencialmente, sem a enunciação explícita de um plano didático pedagógico articulado com as ferramentas (Charczuk, 2020, p. 05).

A ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito do ensino remoto baseiam-se principalmente em encontros síncronos em plataformas digitais, transmissões de aulas ao vivo ou gravadas via internet, elaboração de cadernos pedagógicos, e a manutenção do vínculo escola-aluno. Nesse sentido, Arruda (2020) argumenta que:

A educação remota emergencial pode ser apresentada em tempo semelhante à educação presencial, como a transmissão em horários específicos das aulas dos professores, nos formatos de lives. Tal transmissão permitiria a colaboração e participação de todos de forma simultânea, mas pode envolver a gravação das atividades para serem acompanhadas por alunos sem condições de assistir aos materiais naquele momento. [...] também envolve a transmissão de conteúdos por TV, rádio ou canal digital estatal, de forma mais massiva e emergencial (Arruda, 2020, p. 09).

Sob essa perspectiva, percebe-se que o conceito de ensino remoto engloba algumas características distintivas, tais como a utilização de plataformas de videoconferência, como o *Google Meet*, *Zoom* e *Microsoft Teams*, bem como a elaboração e emprego de aplicativos de mensagens, redes sociais e diversas outras ferramentas destinadas a manter comunicação com os alunos. Em alguns casos, usou-se o ambiente virtual de aprendizagem, sobretudo naquelas instituições as quais já dispunham dessa ferramenta antes da pandemia, mas gerido pelo professor da disciplina, sem auxílio de tutores.

Uma característica notável do ensino remoto, sobretudo no contexto da educação básica, é a necessidade imperativa da participação ativa das famílias no processo educacional. Nesse cenário, os responsáveis pelos estudantes assumem o papel de orientadores, adaptadores e acompanhantes durante o período de ensino emergencial. Isso difere substancialmente da Educação a Distância (EaD), na qual se pressupõe que o estudante seja autônomo e responsável por gerir o seu próprio processo de aprendizagem. Portanto, diante das discussões em torno do ensino remoto, é crucial destacar que essa modalidade não deve ser confundida com a Educação a Distância, uma vez que esta última requer um planejamento elaborado, estratégias metodológicas específicas, formação profissional e recursos direcionados para atender às particularidades dessa modalidade de ensino.

As discussões e pesquisas educacionais evidenciam que tais condições, principalmente nas redes públicas, não são cumpridas, com isso, a implementação do ensino remoto mobilizou diferentes opiniões a respeito da efetividade ou não dessas estratégias pedagógicas. Saviani (2020) advoga que esta alternativa é precarizada e não atende aos desafios da educação, sobretudo, da escola pública brasileira, além de provocar a exclusão de milhares de estudantes e fragilizar e intensificar o trabalho docente. Nóvoa (2020) compartilha da perspectiva de Saviani ao enfatizar que o ensino remoto acarretou desigualdades e um empobrecimento do cenário pedagógico. No entanto, ele destaca que essa modalidade também trouxe alguns aspectos positivos, incluindo o fortalecimento dos laços entre a família e a escola, bem como a notável capacidade dos professores em encontrar soluções criativas para enfrentar os diversos desafios impostos pela interrupção das atividades presenciais.

Santos (2020) também critica esse modelo, argumentando que, em muitas instâncias, ele se associa a uma simples transferência do ensino em massa para o contexto do ensino mediado por tecnologias. Mas também pontua que o ensino remoto possibilitou “encontros afetuosos e boas dinâmicas curriculares emergem em alguns espaços, rotinas de estudo e encontros com a turma são garantidos no contexto da pandemia” (Santos, 2020).

Ao examinar as semelhanças e discrepâncias relacionadas à adoção do ensino remoto, é possível inferir que, embora surjam desafios educacionais nesse contexto, essa abordagem pedagógica se revela como uma alternativa viável para dar continuidade ao ano letivo e, simultaneamente, para preservar os vínculos dentro da comunidade escolar. Essa é uma resposta necessária em um período repleto de desafios e incertezas ocasionados pela pandemia da COVID-19. Todavia, não se pode perder de vista tal ensino como algo emergencial e transitório, e em muitas situações, marcado pela improvisação, e por isso é necessário a compreensão de que as aulas remotas não são substitutivas das aulas presenciais.

Ao acompanhar as discussões sobre a implementação de aulas remotas, torna-se evidente que tais ações pedagógicas não devem ser confundidas com a modalidade de Educação a Distância (EaD). Para estabelecer um curso em conformidade com a EaD, é imperativo observar a legislação específica, compor uma equipe multidisciplinar encarregada de monitorar as atividades educacionais, além de elaborar um planejamento educacional estruturado para ser aplicado em ambientes virtuais. Estes são requisitos que não foram atendidos na organização do ensino remoto.

Apesar das notáveis disparidades entre a Educação a Distância (EaD) e o Ensino Remoto Emergencial (ERE), é válido observar que a estratégia pedagógica adotada por algumas escolas durante a suspensão das aulas presenciais, que envolve a troca de material impresso entre professores e estudantes, na qual os docentes elaboram as atividades e as distribuem aos alunos para posterior correção, guarda semelhança com a primeira geração da educação a distância, em que o material impresso desempenhava um papel preponderante. Essa estratégia foi implantada, principalmente para driblar a falta de acesso às tecnologias de interação e comunicação pelos estudantes, no entanto, o ensino tornou-se um estudo por correspondência, e a relação entre professor e aluno(a) é extremamente limitada.

Em resumo, a utilização incorreta do termo EaD para descrever as atividades de ensino remoto pode ter surgido principalmente devido às semelhanças existentes entre a Educação a Distância (EaD) e o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Essas semelhanças incluem a separação geográfica entre estudantes e professores, o uso de ferramentas digitais, bem como a

flexibilidade inerente ao ensino remoto, que permite aos estudantes participar das aulas e estudar de qualquer local. Além disso, ambas modalidades compartilham a necessidade de que o estudante organize sua rotina de estudos e adote uma postura ativa e comprometida com sua própria aprendizagem, uma vez que o contato presencial com professores e colegas foi interrompido durante o período de isolamento.

Educação On-Line

O termo ensino remoto também é comumente utilizado como sinônimo de educação on-line, contudo os estudos desenvolvidos por Santos (2009, 2019) e Moran (2003) sinalizam a educação on-line como uma estratégia de ensino, diferente, inclusive, da modalidade EaD. Para a autora: “A educação online é o conjunto de ações de ensino e aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais que potencializam práticas comunicacionais interativas e hipertextuais e em mobilidade” (Santos, 2019, p. 69). O conceito apresentado por Moran (2003) corrobora com essa perspectiva ao defini-la “como o conjunto de ações de ensino-aprendizagem que são desenvolvidas através de meios telemáticos [...]”. Nesse contexto, essa modalidade de ensino incorpora o uso da internet, das tecnologias digitais, videoconferências e ambientes virtuais de aprendizagem, visando facilitar a interação entre os participantes do processo educativo e promover a aprendizagem do estudante, independentemente de o ensino ocorrer de forma presencial, a distância ou em um formato híbrido, conforme destacado por Santos (2019, p. 61):

A educação online não é simplesmente sinônimo de educação a distância. A educação online é uma modalidade de educação que pode ser vivenciada e exercitada tanto para potencializar situações de aprendizagem mediadas por encontros presenciais; a distância, caso os sujeitos do processo não possam ou não queiram se encontrar face a face; ou híbridos, quando os encontros presenciais podem ser combinados com encontros mediados por tecnologias telemáticas.

Santos (2009) sustenta ainda que a educação on-line não é uma evolução das práticas de Educação a Distância, e a principal diferenciação entre elas está no que se refere à perspectiva da autoaprendizagem do estudante. Na EaD a autoaprendizagem é construída a partir do material didático disponibilizado aos estudantes através do AVA, ou seja, este aprende sozinho, no seu tempo e espaço, através das instruções fornecidas neste material. Já na educação on-line a aprendizagem acontece na relação dialógica entre estudantes e professores por meio de ferramentas que possibilitassem a comunicação síncrona-aquela que acontece simultaneamente — e assíncrona — não acontece ou não se efetiva ao mesmo tempo.

Resumindo, a aprendizagem do estudante perpassa o uso dos ambientes virtuais e materiais didáticos, e tecnologias da informação e comunicação, no entanto, ela é potencializada na relação dialógica entre os sujeitos do processo educativo (aluno/professor/tutor).

Desse modo, a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem e de encontros mediados por tecnologias da informação e comunicação não definem as ações de ensino-aprendizagem como educação on-line, mas sim a abordagem pedagógica e comunicacional dos participantes envolvidos no processo educativo. Para o exercício da educação on-line é necessário a promoção da interatividade, da criação e cocriação do material e recursos didáticos entre professores e estudantes. Nessa perspectiva, o estudante na educação on-line deve estar envolvido nesse processo de criação, e não apenas consumindo material, textos, vídeos, dentre outros materiais, como acontece em muitos cursos na modalidade a distância e também presencial.

A educação on-line pode ser exercida tanto no ensino presencial, a distância, remoto e também híbrido, como declara Santos:

[...] podemos colocar em prática novos arranjos espaçotemporais para educar sujeitos geograficamente dispersos ou para ampliar a prática pedagógica presencial, entrando a educação online como diferencial. Agora temos em potência mídias interativas e aprendizagem colaborativa para além da autoaprendizagem e da mídia de massa. Já podemos aprender com o outro mediado por tecnologias que permitem de fato que esses “outros” se encontrem (Santos, 2019, p. 75).

Assim, a educação on-line pode ser um diferencial em qualquer modalidade de ensino ou abordagem pedagógica, configurando-se como uma possibilidade para promover uma postura autônoma e ativa no discente, favorecendo, assim, a construção de sua autoaprendizagem.

É importante ressaltar que esse formato educacional tem estado em evolução nos últimos anos, como evidenciado por Hodges *et al.* (2020), e envolve pesquisas, teorias, modelos, padrões, critérios de avaliação e estratégias de design instrucional específicas. Assim, a educação on-line vai além da mera inclusão da tecnologia na rotina da sala de aula. Requer, principalmente, um planejamento cuidadoso, a transformação das metodologias de ensino e aprendizagem, bem como a promoção da interatividade tanto entre os estudantes quanto entre esses estudantes e o docente.

Nesse sentido, pode-se compreender que a educação on-line e o ensino remoto não apresentam o mesmo sentido, pois na maioria das redes, o remoto é apenas a transposição do presencial para o virtual. Ademais, a educação on-line pode ser implementada no atual contexto

educacional pandêmico mediante a adoção de estratégias pedagógicas que enfatizem abordagens de aprendizagem que vão além da simples transmissão de conteúdo. Isso inclui a promoção da interação e comunicação por meio de atividades síncronas e assíncronas mediadas pelas tecnologias, incentivando o compartilhamento de informações e a conversão desses dados em conhecimento. Além disso, essa abordagem permite, sobretudo, que os docentes exerçam autonomia na criação e desenvolvimento do processo de ensino.

Ensino Híbrido

A partir do ano de 2021, com o avanço da campanha nacional de vacinação no país, e consequentemente a diminuição de casos da COVID-19, instituições de ensino retomaram as aulas presenciais. No entanto, a maioria de escolas e universidades adotaram esse retorno de forma gradual, com o revezamento de estudantes em diferentes dias da semana, na tentativa de manter o distanciamento físico seguro e de garantir a segurança de estudantes e profissionais da educação. Essas ações, promovidas por instituições de ensino e/ou secretarias de educação, foi comumente chamada de ensino híbrido. O termo ensino híbrido não é uma excepcionalidade da situação educacional no cenário da crise sanitária. Na literatura educacional encontra-se uma expressiva produção sobre o conceito, práticas e fundamentos do ensino híbrido (Bacich *et al.*, 2015; Anjos; Anjos, 2019).

Anjos *et al.* (2019) realizou uma revisão sistemática de conceitos a partir de pesquisas publicadas, no período de 2015 a 2019, com intuito de produzir um quadro conceitual que abarcasse entendimentos e compreensões de ensino híbrido. A pesquisa evidencia a existência de uma variedade de conceitos que contribuem para a definição do ensino híbrido, como a fusão do ensino presencial com o ensino a distância, a interseção entre métodos tradicionais de ensino-aprendizagem e o ensino on-line, bem como a integração de currículos e abordagens pedagógicas.

Na primeira vertente, o ensino híbrido é visto apenas como uma forma de interligar o ensino presencial com o ensino remoto. Na segunda perspectiva, evidencia a relevância das tecnologias digitais no contexto de ensino, e o estudante é visto como peça central desse cenário, assim, o uso das tecnologias devem servir para aumentar o engajamento dos (as) estudantes no processo de construção da aprendizagem. Já a terceira tendência conjuga métodos de currículo tradicional e flexível, com o objetivo de possibilitar a construção de uma aprendizagem efetiva, pautada na criticidade e reflexão (Anjos *et al.*, 2019).

A pesquisa conduzida por Barcelos *et al.* (2019) está alinhada com a argumentação de Anjos *et al.* (2019, p. 60) ao ressaltar a inexistência de uma única conceituação para o ensino híbrido. No entanto, os estudos nessa área convergem para a seguinte definição: “como uma modalidade de ensino formal, na qual atividades presenciais e on-line são combinadas, de forma a contribuir para um ensino mais personalizado”. Bachich *et al.* (2015) também confirma essa pluralidade de definições em que todas convergem para a conceituação de um ensino pautado no modelo presencial e on-line utilizados de forma complementar.

Já Moran (2015) classifica o ensino híbrido como a combinação de diversos aspectos, metodologias, estratégias, espaços e atividades, e sua implantação se torna possível devido ao uso da conectividade. Nessa proposta educativa híbrida, o processo de ensino e aprendizagem se desenvolve de diversas formas, já que essa combinação da aula presencial e virtual permite, ainda conforme o autor, que estudantes aprendam tanto com o coletivo quanto individualmente. Assim, o ensino híbrido apresenta-se como uma potencialidade para o processo de ensino por incentivar a interação, desenvolver no estudante a autonomia na construção do conhecimento, bem como atender as diferentes formas de aprender do (a) aluno(a) (Moran, 2015).

Continuando a busca por uma conceituação e caracterização do hibridismo na educação, Santos (2022) categoriza o ensino híbrido, como tem sido discutido e implementado no contexto educacional, em três categorias distintas: 1) Ensino híbrido com tecnologia educacional; 2) Ensino híbrido com metodologias ativas; 3) Ensino Híbrido com e na cibercultura.

Dentro do escopo da primeira categoria, o ensino híbrido fundamenta-se na utilização de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) para a transferência de aulas, atividades e conteúdos do ambiente presencial para o ambiente on-line. A segunda proposta é bastante difundida no Brasil e contempla a concentração de tempos, espaços e práticas diferenciadas mediadas por tecnologias para atender as especificidades do estudante. E por fim, a terceira categoria, aquela inclusive defendida pela autora, configura-se pela convergência de diferentes espaços, tempos e práticas pedagógicas sem que haja separação curricular da sala de aula presencial e/da sala on-line.

A autora não defende o ensino híbrido como uma proposta personalizada centrada no (a) estudante, mas “[...] que o estudante tenha autonomia e que protagonize suas itinerâncias de aprendizagem e formação, seja capaz de gerenciar seus tempos de estudo e adentrar módulos e/ou unidades sem controle direto do docente” (Santos, 2022, p. 146). Para isso, a autora argumenta que o centro do processo de ensino deve ser a relação entre professor/aluno(a)/conhecimentos/coisas.

O ensino híbrido, no cenário de pandemia, é usado para caracterizar a adoção de aulas que acontecem em um período na sala de aula física e outros nos quais os alunos estudam de casa, com auxílio das tecnologias. Diante disso e da categorização apresentada por Santos (2022), pode-se afirmar que o hibridismo nesse contexto se assemelha à categoria “ensino híbrido com tecnologia educacional”, em que estas dão suporte para que o aluno continue acessando os conteúdos escolares do seu ambiente doméstico. Face ao exposto, o ensino híbrido, nesse contexto, não é utilizado com objetivo de oferecer um ensino personalizado ao estudante ou de promover maior interação entre aluno(a)/professor/conhecimento, mas sim motivado por questões sanitárias, e como possibilidade de retorno gradual de aulas presenciais mantendo o distanciamento físico.

Diante desse contexto, é fundamental destacar que o ensino híbrido, enquanto promotor do aprendizado do estudante, não se resume à simples transmissão de aulas ao vivo pela internet ou à provisão de orientações para atividades a serem executadas independentemente pelo estudante fora do ambiente escolar. A implementação desse modelo educacional requer uma série de transformações abrangentes, que incluem não apenas aspectos da infraestrutura física, como o acesso a tecnologias por parte de todos os envolvidos no processo, mas também a formação docente e a redefinição do papel do estudante.

Considerações finais

Todas as mudanças na conjuntura educacional causadas pela pandemia da COVID-19 fizeram com que esses termos: educação a distância, ensino remoto, educação on-line e ensino híbrido, ganhassem espaço nos debates do dia a dia da educação. Assim, esse artigo discutiu conceitos definidores de cada um deles, levando à compressão de que educação a distância, ensino remoto, educação on-line e ensino híbrido possuem, conceitos, características e especificidades próprias.

A educação a distância é uma modalidade de ensino presente e regulamentada na educação brasileira, especialmente no nível superior; o ensino remoto emergencial é uma ação/estratégia pedagógica transitória utilizada para mitigar os efeitos da pandemia no cenário educacional; a educação on-line é uma estratégia de ensino que pode facilitar a condução dos processos pedagógicos em qualquer modalidade educacional. Por outro lado, o ensino híbrido é uma metodologia que pode ser empregada com o propósito de promover os processos de construção do aprendizado do estudante.

Esses termos compartilham como característica fundamental a mediação por tecnologias digitais de comunicação e informação. No entanto, não podem ser tratados como sinônimos, uma vez que apresentam diferenças significativas em relação aos materiais didáticos, aos papéis e à postura do professor e do estudante, ao processo de avaliação da aprendizagem, ao planejamento e ao ambiente onde a aprendizagem ocorre.

Diante dessas convergências e divergências, entende-se que o desenvolvimento de práticas pedagógicas, sejam elas presenciais, a distância, remotas, on-line ou híbridas, é crucial fomentar a autonomia e postura ativa do estudante, fundamental em qualquer processo de ensino. Outro ponto pertinente é a formação docente, já que a realização de qualquer ação pedagógica mediada por tecnologias digitais requer a organização da sala de aula, o planejamento, a gestão do tempo, avaliação da aprendizagem específicas e não simplesmente a transposição do ensino tradicional para o on-line.

Finalmente, este artigo não exaure as discussões acerca das semelhanças e diferenças entre a educação a distância, o ensino remoto, a educação on-line e o ensino híbrido, especialmente devido ao fato de que esses conceitos estão em constante evolução. Eles podem abranger outras dimensões e categorias que não foram contempladas no presente estudo. No entanto, o artigo oferece um arcabouço conceitual com base nas principais contribuições de autores sobre o tema. Além disso, existe a necessidade de estudos adicionais que explorem a interrelação entre esses conceitos e as contribuições desses modelos e modalidades para o ensino presencial.

REFERÊNCIAS

ANJOS, R.; SILVA, L.; ANJOS, A. Ensino híbrido: organização e sistematização de conceitos com base em revisão sistemática da literatura. **Revista Em Rede**, v. 6, n. 2, p. 203-220, 2019.

ARRUDA, E. P. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **Em Rede: Revista de Educação a Distância**, v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020.

BACICH, *et al.* Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. In: BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. (org.). **Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 67-92.

BARCELOS, G; BATISTA, S. C. F. Ensino Híbrido: aspectos teóricos e análise de duas experiências pedagógicas com sala de aula invertida. **Renote**, v. 17, n. 2, p. 60-75, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 25 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE n. 11/2020**. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília, DF: MEC, CNE, 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020>. Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília, DF: MEC, Inep, 2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 27 fev. 2022.

CHARCZUK, S. B. Sustentar a Transferência no Ensino Remoto: docência em tempos de pandemia. **Educação & Realidade**, v. 45, n. 4, p. 01-20, 2020

CIPRIANI, F. M.; MOREIRA, A. F. B.; CARIUS, A. C. Atuação Docente na Educação Básica em Tempo de Pandemia. **Educação & Realidade**, v. 46, n. 2, p. 01-24, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HODGES, C. *et al.* The difference between emergency remote teaching and online learning. **EDUCAUSE Review**, 2020. Disponível em: <https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning>. Acesso em: 10 fev. 2020.

INSTITUTO PENÍNSULA. **Sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios de Coronavírus**. São Paulo: Instituto Península, mar. 2020. Disponível em: https://institutopeninsula.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Pulso-Covid-19_-Instituto-Peni%CC%81nsula.pdf. Acesso em: 21 fev. 2022.

MORAN, J. Contribuições para uma pedagogia da educação online. *In*: SILVA, M. (org.) **Educação Online**. São Paulo, Loyola, 2003.

MORAN, J. Educação Híbrida: um conceito-chave para a educação, hoje. *In*: BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. (org.). **Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 103-122.

MUGNOL, M. A educação a distância no Brasil: conceitos e fundamentos. **Revista Diálogo Educacional**, v. 9, n. 27, p.335-349. 2009.

NÓVOA, A. A pandemia de Covid-19 e o futuro da Educação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v. 7, n. 3, p. 8-12, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Suspensão das aulas e resposta à COVID-19**. Disponível em: [S. l.]: UNESCO, 2022. Acesso em: 17 fev. 2022.

PRETI, O. **Educação a distância: fundamentos e políticas**. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

SANTANA, C. L. S. e; BORGES, K. M. S. AULA EM CASA: Educação, tecnologias digitais e pandemia COVID-19. **Interfaces Científicas - Educação**, v. 10, n. 1, p. 75–92, 2020.

SANTO, E. P. Ensinar e aprender na Educação a Distância: um estudo exploratório na perspectiva das práticas tutoriais. **Research, Society and Development**, v. 3, n. 2, p. 92-114, 2016.

SANTOS, E. **EAD, palavra proibida**. Educação online, pouca gente sabe o que é. Ensino remoto, o que temos para hoje. Mas qual é mesmo a diferença. Rio de Janeiro: e-publicações UERJ, 2020.

SANTOS, E. Educação online para além da EaD: um fenômeno da cibercultura. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA, 10., 2009, Braga, PO. **Anais [...]**. Braga, PO: Universidade do Minho, 2009.

SANTOS; E. **Escrevivências cyberfeministas e ciberdocentes**: narrativas de uma mulher durante a pandemia Covid-19. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2022.

SANTOS; E. **Pesquisa-formação na cibercultura**. Teresina: EDUFPI, 2019.

SARAIVA, K.; TRAVERSINI, C.; LOCKMANN, K. A educação em tempos de COVID-19: ensino remoto e exaustão docente. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1-24, 2020.

SAVIANI, D. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, v. 10, n. 1, p. 01-25. 2021.

TOMAZINHO, P. Ensino Remoto Emergencial: a oportunidade da escola criar, experimentar, inovar e se reinventar. **Medium**, 2020. Disponível em <https://medium.com/@paulotomazinho/ensino-remoto-emergencial-a-oportunidade-da-escola-criar-experimentar-inovar-e-se-reinventar-6667ba55dacc>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Não aplicável.

Financiamento: Não há fomento.

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: Não aplicável.

Disponibilidade de dados e material: Não aplicável.

Contribuições dos autores: Camila Lopes da Silva é responsável pela pesquisa, análise e escrita do artigo.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, versão e tradução.

